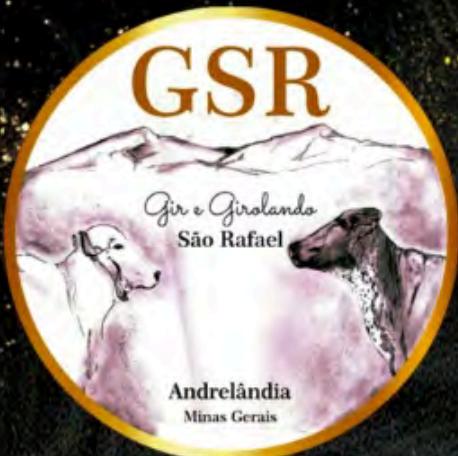


LEILÃO VIRTUAL ONLINE

ANIMAIS FILMADOS EM ANDRELÂNDIA E CARVALHOS/MG



3º LEILÃO
GSR OPEN BABY
EDIÇÃO
SELEÇÃO ESPECIAL DE 60 ANIMAIS
GIROLANDO 1/2

22 DE MAIO
DOMINGO | 10:00H

30
parcelas
15 x 2

Cadastro Antecipado: (11) 3864-5533 Lances: (11) 3.017-2500

LEILOEIRA

TRANSMISSÃO

COORDENAÇÃO

ASSESSÓRIA

INFORMAÇÕES:



ASSESSORIA RURAL
(16) 3761-6242
(16) 99997-9700
AGNALDO LELLIS



VETMILK
LUIZ GUSTAVO
(32) 98414-2468

EDUARDO MORAES
(12) 98121-1828
LUIZ GUSTAVO
(32) 98414-2468

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL DE LEILÕES (denominada simplesmente EMBRAL), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO à vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. Presencial: será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão não serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. Virtual/Online: será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. Presencial-Virtual: ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo LEILOEIRO RURAL, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado TITULAR DOS DADOS, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada CONTROLADORA, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o TITULAR DOS DADOS revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

2.3. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.4. A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastramento, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.

2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.6. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.7. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.8. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.6.1

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATAÇÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: (i) ser específica para o Evento; (ii) conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; (iii) autorização para efetuar o pagamento; (iv) autorização para emitir notas fiscais e (v) autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretratável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transscrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhezes, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezento por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do INPC e juros de 1% ao mês.

CLAÚSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “**Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural**” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Considerando a assinatura do contrato, seja eletrônica ou fisicamente em decorrência de leilão realizado virtualmente ou presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de resarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidos à EMBRAL, bem como não assine eletronicamente ou remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, também, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores : (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de resarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv)** da Cláusula 4.5, acima.

4.6.2. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

4.6.3. As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.

4.6.4. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assim o presente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE- COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embra.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 15 (quinze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 02 (duas) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 22/05/2022; 02 (duas) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 22/06/2022; 02 (duas) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 22/07/2022; 02 (duas) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 22/08/2022; 02 (duas) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 22/09/2022; 02 (duas) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 22/10/2022; 02 (duas) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 22/11/2022; 02 (duas) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 22/12/2022; 02 (duas) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 22/01/2023; 02 (duas) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 22/02/2023; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 22/03/2023; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 22/04/2023; 02 (duas) parcelas em 360 dias após a arrematação vencendo 22/05/2023; 02 (duas) parcelas em 390 dias após a arrematação vencendo 22/06/2023; e 02 (duas) parcelas em 420 dias após a arrematação vencendo 22/07/2023;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.

5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embra, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embra do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.

6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.

6.4. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMANTANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

7.3.2. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.3.3. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

7.4. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semeentes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será resarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.7. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.8. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover **(a)** a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou **(b)** o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

7.8.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.9. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.9.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.9.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.10. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.11. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. Casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de resarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

9.5. Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

10. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

3º Leilão Online GSR Open – Edição Baby

22 de Maio de 2022

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Lote
001



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GUATEMALA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 07/02/2021 - Rgd: 7139-BU (GC) - Rgn: GSR0389 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET MB85

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

DALILA FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2

Lote
002



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GARRAFA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 17/03/2021 - Rgd: 7133-BU (GC) - Rgn: GSR0383 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN
EDG CLAIRE CLING-ET MB85

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA
ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA
1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA
LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2

**Lote
003**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GRACA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 19/03/2021 - Rgd: 7140-BU (GC) - Rgn: GSR0386 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET MB85

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

ELBA I FIV JACURUTU

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GUAREI FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 02/02/2021 - Rgd: 7146-BU (GC) - Rgn: GSR0388 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN
EDG CLAIRE CLING-ET MB85

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

ELBA I FIV JACURUTU

TEATRO DA SILVANIA
ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA
1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG
5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA
LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

Lote
005



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GAROA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 15/03/2021 - Rgd: 7148-BU (GC) - Rgn: GSR0381 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET MB85

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

DALILA FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

ELBA I FIV JACURUTU

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

Lote
006



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GOIABA 2 GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 07/03/2021 - Rgd: 7145-BU (GC) - Rgn: GSR0400 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET MB85

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2

Lote
007



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GODIVA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 11/05/2021 - Rgd: 7144-BU (GC) - Rgn: GSR0398 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET MB85

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GILDA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 09/07/2021 - Rgd: 7141-BU (GC) - Rgn: GSR0409 - GIROLANDO 1/2

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87

PICSTON SHOTTLER-ET - EX96

CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90

CONDON AERO SHARON EX91

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92

REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88

DALILA FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

Lote
009



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

AUSTRALIA FIV DARLENE BYWAY DE TAIWAN

BEZERRA - Nascto: 10/09/2021 - Rgd: 7127-BU (GC) - Rgn: TWN0014 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

SULLY HART MERIDIAN-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET MB87

SULLY PLANET MANITOBA-ET MB85

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90

REGANCREST BRYNNA-ET EX91

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

ALEMANHA FIV DARLENE CRUSHABULL DE TAIWA

BEZERRA - Nascto: 01/11/2021 - Rgd: 7126-BU (GC) - Rgn: TWN0018 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET MB85

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

Lote
011



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

ARGENTINA FIV DARLENE BYWAY DE TAIWAN

BEZERRA - Nascto: 08/09/2021 - Rgd: 7131-BU (GC) - Rgn: TWN0011 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

SULLY HART MERIDIAN-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET MB87

SULLY PLANET MANITOBA-ET MB85

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90

REGANCREST BRYNNA-ET EX91

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

ANGOLA FIV DARLENE BYWAY DE TAIWAN

BEZERRA - Nascto: 09/09/2021 - Rgd: 7130-BU (GC) - Rgn: TWN0012 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

SULLY HART MERIDIAN-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET MB87

SULLY PLANET MANITOBA-ET MB85

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90

REGANCREST BRYNNA-ET EX91

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

AUSTRIA FIV DARLENE AFTERSHOCK DE TAIWAN

BEZERRA - Nascto: 08/09/2021 - Rgd: 7124-BU (GC) - Rgn: TWN0010 - GIROLANDO 1/2

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87

PICSTON SHOTTLER-ET - EX96

CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90

CONDON AERO SHARON EX91

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92

REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

**Lote
014**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

ARABIA FIV DARLENE BYWAY DE TAIWAN

BEZERRA - Nascto: 14/09/2021 - Rgd: 7125-BU (GC) - Rgn: TWN0015 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

SULLY HART MERIDIAN-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET MB87

SULLY PLANET MANITOBA-ET MB85

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90

REGANCREST BRYNNA-ET EX91

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2

Lote
015



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

ARGELIA FIV DARLENE BYWAY DE TAIWAN

BEZERRA - Nascto: 15/09/2021 - Rgd: 7128-BU (GC) - Rgn: TWN0016 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

SULLY HART MERIDIAN-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET MB87

SULLY PLANET MANITOBA-ET MB85

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90

REGANCREST BRYNNA-ET EX91

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

ANDORRA FIV DARLENE BYWAY DE TAIWAN

BEZERRA - Nascto: 20/09/2021 - Rgd: 7129-BU (GC) - Rgn: TWN0017 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

SULLY HART MERIDIAN-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET MB87

SULLY PLANET MANITOBA-ET MB85

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90

REGANCREST BRYNNA-ET EX91

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

FORMIGA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 24/11/2020 - Rgd: 7143-BU (GC) - Rgn: GSR0363 - GIROLANDO 1/2

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96

VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88

DALILA FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2

GRINALDA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 23/03/2021 - Rgd: 7142-BU (GC) - Rgn: GSR0392 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

EDG CLAIRE CLING-ET MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

DALILA FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

FAROFA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 28/11/2020 - Rgd: 7149-BU (GC) - Rgn: GSR0364 - GIROLANDO 1/2

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86

VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96

VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88

DALILA FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

ELBA I FIV JACURUTU

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2

**Lote
019**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GRANOLA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 11/09/2021 - Rgd: BOTTON GSR0420 - Rgn: GSR0420 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

VIEW-HOME MONTEREY-ET

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET MB88

**ESTREIA FIV PRLB
LACTAÇÃO: 6.996,00 KG**

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFLALC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

LITUANA DOS POCOES

RADAR DOS POCOES

LACTAÇÃO: 3.892,00 KG

BALA DOS POCOES

4ª Mãe: PAULISTANA POCOES

5ª Mãe: JALAM DA ZEBULANDIA

6ª Mãe: FANIAM DA SC

Lote
020



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GUIANA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 13/12/2021 - Rgd: BOTTON GSR0435 - Rgn: GSR0435 - GIROLANDO 1/2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90

BRAEDEALE GOLDWYN - B+84

SHOREMAR JAMES B+81

BRAEDEALE BALER TWINE MB86

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92

REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88

DENGOSA FIV PRLB

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

ARAXA
LACTAÇÃO: 4.360,00 KG

EFLALC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

C.A. SANSAO

EOSINHA DA FLOR

4ª Mãe: VACA SEM NOME

5ª Mãe: CALIFA DA CRUZ

6ª Mãe: RETRANCA



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GELATINA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 18/09/2021 - Rgd: BOTTON GSR0429 - Rgn: GSR0429 - GIROLANDO 1/2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90

BRAEDEALE GOLDWYN - B+84

SHOREMAR JAMES B+81

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92

BRAEDEALE BALER TWINE MB86

RAYANA FIV

TEATRO DA SILVANIA

REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90

JQR FABULA

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88

ESPANTOSO

EFLALC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

C.A. GURI ST TE

RIPONGA

4ª Mãe: FORTUNA

5ª Mãe: SAKINA 808 GEETA SA

6ª Mãe: SAKINA 567 NIPPUR



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GARROCHA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 07/11/2021 - Rgd: BOTTON GSR0423 - Rgn: GSR0423 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

VIEW-HOME MONTEREY-ET

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET MB88

DALILA FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

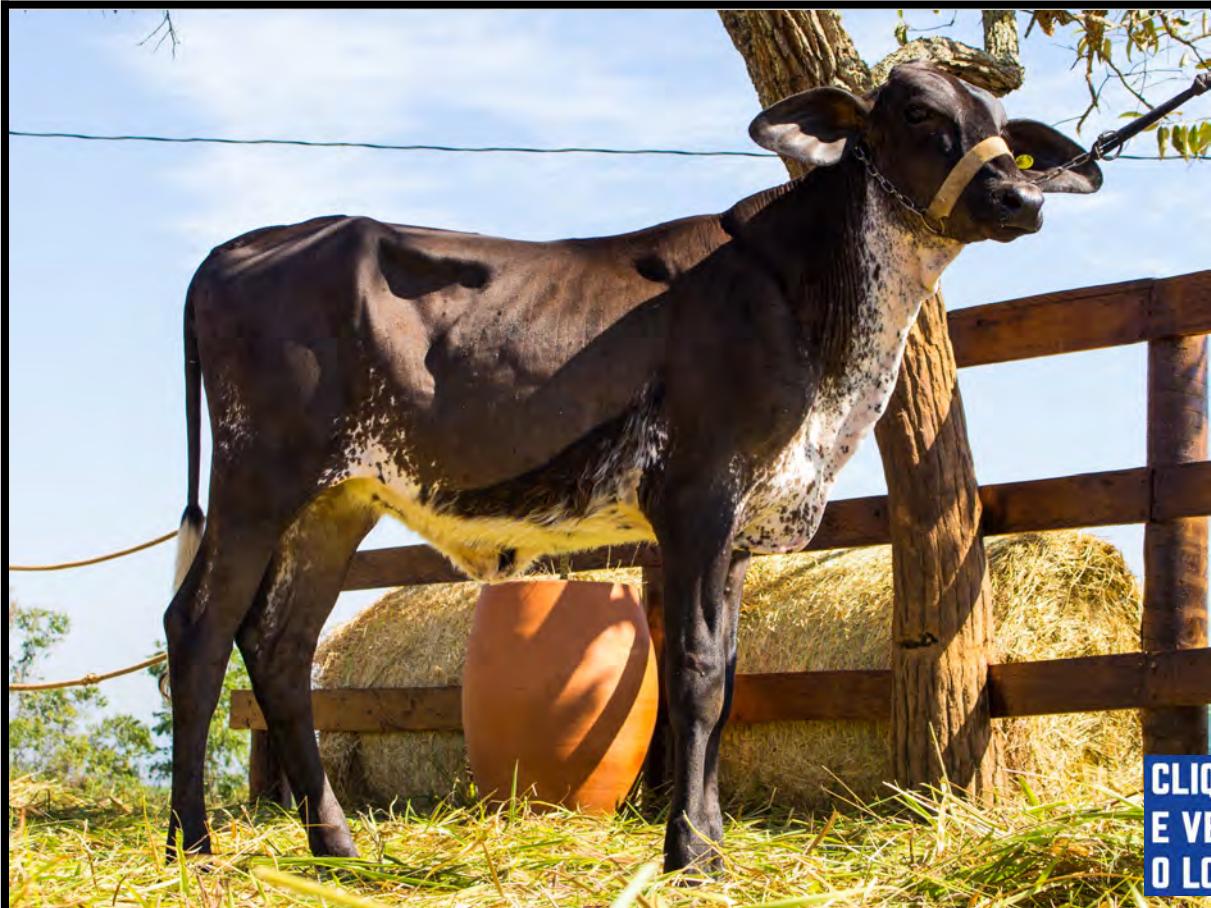
4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GALATICA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 22/10/2021 - Rgd: BOTTON GSR0425 - Rgn: GSR0425 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

VIEW-HOME MONTEREY-ET

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET MB88

CEVADA FIV

GABINETE SILVANIA

DOM TE DA SILVANIA

ILUSAO PRLB

AMETISTA DA SILVANIA

CASPER TE KUBERA

DENGOSA FIV PRLB

4^a Mãe: ARAXA

LACTAÇÃO: 4.360,00 KG

5^a Mãe: EOSINHA DA FLOR

6^a Mãe: VACA SEM NOME



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GUARIBA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 29/11/2021 - Rgd: BOTTON GSR0433 - Rgn: GSR0433 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

ILUSAO PRLB

CASPER TE KUBERA

C.A. SANSAO

DENGOSA FIV PRLB

OVACAO DE BRASILIA

TEATRO DA SILVANIA

ARAXA

LACTAÇÃO: 4.360,00 KG

4ª Mãe: EOSINHA DA FLOR

5ª Mãe: VACA SEM NOME

6ª Mãe: CALIFA DA CRUZ

Lote
025



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GELEIA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 02/11/2021 - Rgd: BOTTON GSR0427 - Rgn: GSR0427 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

VIEW-HOME MONTEREY-ET

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET MB88

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

Lote
026



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GAMELEIRA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 27/09/2021 - Rgd: BOTTON GSR0422 - Rgn: GSR0422 - GIROLANDO 1/2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90

BRAEDEALE GOLDWYN - B+84

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92

SHOREMAR JAMES B+81

BRAEDEALE BALER TWINE MB86

REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88

RAYANA FIV

TEATRO DA SILVANIA

JQR FABULA

ESPANTOSO

EFLALC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

C.A. GURI ST TE

RIPONGA

4^a Mãe: FORTUNA

5^a Mãe: SAKINA 808 GEETA SA

6^a Mãe: SAKINA 567 NIPPUR

**Lote
027**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GOLA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 02/11/2021 - Rgd: BOTTON GSR0426 - Rgn: GSR0426 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

VIEW-HOME MONTEREY-ET

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET MB88

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

ELBA I FIV JACURUTU

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

**Lote
028**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GABBY FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 10/09/2021 - Rgd: BOTTON GSR0430 - Rgn: GSR0430 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

VIEW-HOME MONTEREY-ET

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET MB88

ILUSAO PRLB

CASPER TE KUBERA

C.A. SANSAO

OVACAO DE BRASILIA

DENGOSA FIV PRLB

TEATRO DA SILVANIA

ARAXA

LACTAÇÃO: 4.360,00 KG

4ª Mãe: EOSINHA DA FLOR

5ª Mãe: VACA SEM NOME

6ª Mãe: CALIFA DA CRUZ



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GECI FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 02/05/2021 - Rgd: BOTTON GSR0411 - Rgn: GSR0411 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

RAYANA FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

JQR FABULA

EFLALC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

C.A. GURI ST TE

RIPONGA

4^a Mãe: FORTUNA

5^a Mãe: SAKINA 808 GEETA SA

6^a Mãe: SAKINA 567 NIPPUR

**Lote
030**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GEGE FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 28/05/2021 - Rgd: BOTTON GSR0404 - Rgn: GSR0404 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNİNGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNİNGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

RAYANA FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

JQR FABULA

EFLALC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

C.A. GURI ST TE

RIPONGA

4ª Mãe: FORTUNA

5ª Mãe: SAKINA 808 GEETA SA

6ª Mãe: SAKINA 567 NIPPUR



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GERIBÁ FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 02/09/2021 - Rgd: BOTTON GSR0421 - Rgn: GSR0421 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

VIEW-HOME MONTEREY-ET

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET MB88

AMAZONA FIV

FARDO FIV F. MUTUM

RADAR DOS POCOES

DENGOSA FIV PRLB

DENGOSA TE F.MUTUM

LACTAÇÃO: 9.298,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ARAXA

LACTAÇÃO: 4.360,00 KG

4ª Mãe: EOSINHA DA FLOR

5ª Mãe: VACA SEM NOME

6ª Mãe: CALIFA DA CRUZ

Lote
032



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GARAPA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 04/05/2021 - Rgd: BOTTON GSR0414 - Rgn: GSR0414 - GIROLANDO 1/2

POL BUTTE MC BEEMER-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

SULLY SHOTTEL MAY-TW 3EX91

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET MB88

BRAE DALE GOLDWYN - B+84

REGANCREST BRASILIA-ET 2EX92

RAYANA FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

JQR FABULA

EFALC NATA LAGEADO

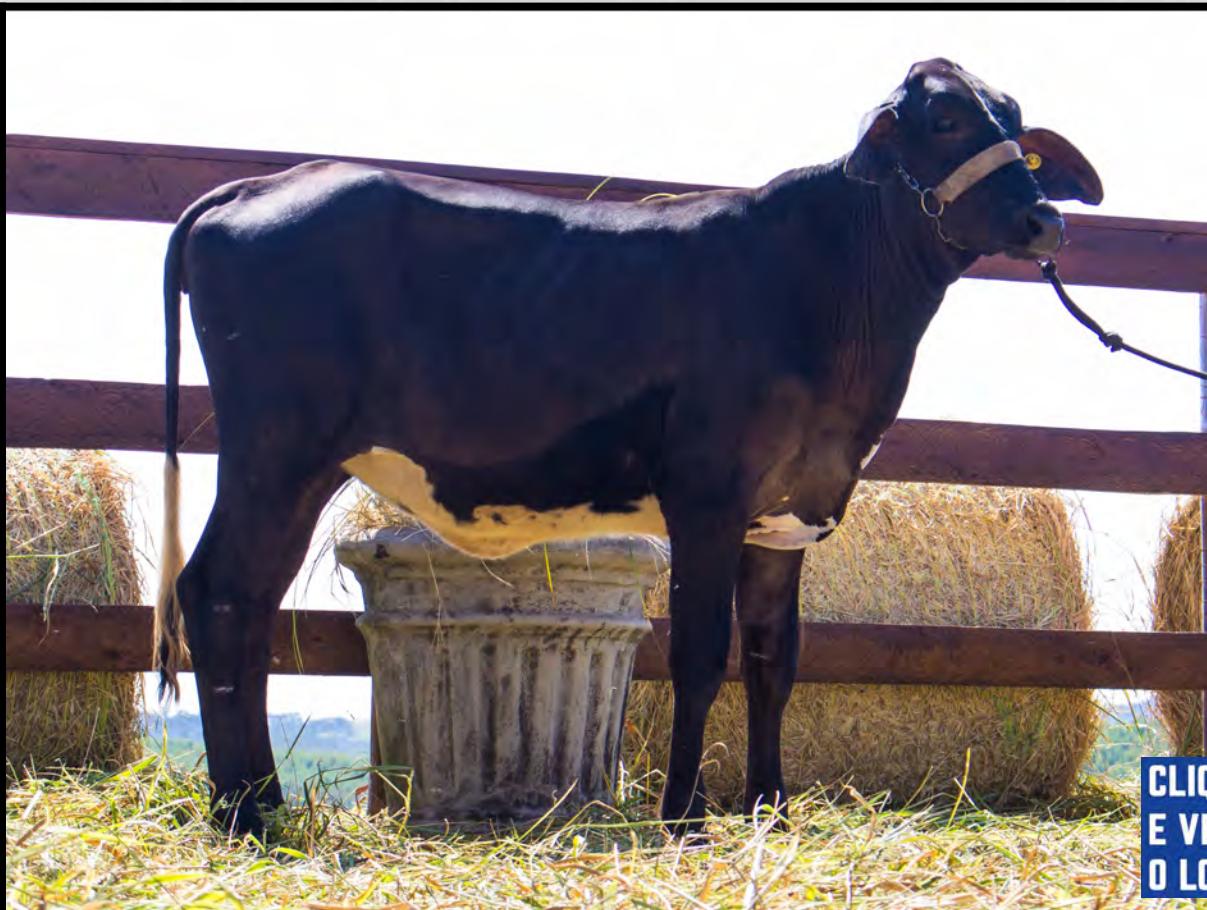
C.A. GURI ST TE

RIPONGA

4^a Mãe: FORTUNA

5^a Mãe: SAKINA 808 GEETA SA

6^a Mãe: SAKINA 567 NIPPUR



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GALOCHA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 03/05/2021 - Rgd: BOTTON GSR0412 - Rgn: GSR0412 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNİNGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNİNGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GANA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 14/04/2021 - Rgd: BOTTON GSR0395 - Rgn: GSR0395 - GIROLANDO 1/2

POL BUTTE MC BEEMER-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET MB88

BRAEDEALE GOLDWYN - B+84

REGANCREST BRASILIA-ET 2EX92

BRIANA

LIPE FIV F.MUTUM

FARDO FIV F. MUTUM

RAYANA FIV

FECULA TE F. MUTUM

LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

JQR FABULA

4^a Mãe: RIPONGA

5^a Mãe: FORTUNA

6^a Mãe: SAKINA 808 GEETA SA

**Lote
035**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GEISE FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 24/01/2021 - Rgd: BOTTON GSR0367 - Rgn: GSR0367 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNİNGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNİNGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

DALILA FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

**Lote
036**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GARRA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 14/08/2021 - Rgd: BOTTON GSR0408 - Rgn: GSR0408 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET MB85

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

ESTREIA FIV PRLB
LACTAÇÃO: 6.996,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFLAC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

LITUANA DOS POCOES

RADAR DOS POCOES

LACTAÇÃO: 3.892,00 KG

BALA DOS POCOES

4ª Mãe: PAULISTANA POCOES

5ª Mãe: JALAM DA ZEBULANDIA

6ª Mãe: FANIAM DA SC

Lote
037



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GALICIA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 20/10/2021 - Rgd: BOTTON GSR0424 - Rgn: GSR0424 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

VIEW-HOME MONTEREY-ET

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET MB88

DALILA FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

ELBA I FIV JACURUTU

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

**Lote
038**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GUERREIRA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 18/12/2021 - Rgd: BOTTON GSR0436 - Rgn: GSR0436 - GIROLANDO 1/2

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86

VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96

VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88

RAYANA FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

JQR FABULA

EFLAC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

C.A. GURI ST TE

RIPONGA

4ª Mãe: FORTUNA

5ª Mãe: SAKINA 808 GEETA SA

6ª Mãe: SAKINA 567 NIPPUR

Lote
039



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GAIOLA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 01/09/2021 - Rgd: BOTTON GSR0418 - Rgn: GSR0418 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

VIEW-HOME MONTEREY-ET

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET MB88

RAYANA FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFLALC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

JQR FABULA

C.A. GURI ST TE

RIPONGA

4ª Mãe: FORTUNA

5ª Mãe: SAKINA 808 GEETA SA

6ª Mãe: SAKINA 567 NIPPUR

**Lote
040**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GRIZA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 06/06/2021 - Rgd: BOTTON GSR0401 - Rgn: GSR0401 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

RAYANA FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

JQR FABULA

EFLALC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

C.A. GURI ST TE

RIPONGA

4ª Mãe: FORTUNA

5ª Mãe: SAKINA 808 GEETA SA

6ª Mãe: SAKINA 567 NIPPUR



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GIZA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 05/03/2021 - Rgd: BOTTON GSR0374 - Rgn: GSR0374 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

DELICIA FIV EMP

TABU TE CAL

RADAR DOS POCOES

ELBA I FIV JACURUTU

JULIANA DA CAL

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4^a Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1^a LACTÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5^a Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6^a Mãe: VITORIA DE BRASILIA

**Lote
042**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GABIROBA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 23/12/2021 - Rgd: BOTTON GSR0437 - Rgn: GSR0437 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

DIVA FIV

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

DIVINA FIV PRLB

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ARAXA

LACTAÇÃO: 4.360,00 KG

4ª Mãe: EOSINHA DA FLOR

5ª Mãe: VACA SEM NOME

6ª Mãe: CALIFA DA CRUZ



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GUARA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 11/12/2021 - Rgd: BOTTON GSR0434 - Rgn: GSR0434 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNİNGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNİNGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

ILUSAO PRLB

CASPER TE KUBERA

C.A. SANSAO

DENGOSA FIV PRLB

OVACAO DE BRASILIA

TEATRO DA SILVANIA

ARAXA

LACTAÇÃO: 4.360,00 KG

4ª Mãe: EOSINHA DA FLOR

5ª Mãe: VACA SEM NOME

6ª Mãe: CALIFA DA CRUZ

**Lote
044**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GAFE FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 03/06/2021 - Rgd: BOTTON GSR0402 - Rgn: GSR0402 - GIROLANDO 1/2

POL BUTTE MC BEEMER-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET MB88

BRAEADEALE GOLDWYN - B+84

REGANCREST BRASILIA-ET 2EX92

MELINA FIV DO BASA

RADAR DOS POCOES

DEGAS

EXCELENTE DO BASA

JALAM DA ZEBULANDIA

1^a LACTÇÃO REAL:

C.A. SANSAO

10.261,00 KG EM 365 DIAS

PLANTA TE DA CAL

LACTAÇÃO: 10.281,00 KG

4^a Mãe: FLORADA RAPOSO CAL

LACTAÇÃO: 4.364,00 KG

5^a Mãe: SAMOA CALCIO LANDIA

**Lote
045**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GUITARRA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 15/03/2021 - Rgd: BOTTON GSR0379 - Rgn: GSR0379 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNİNGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNİNGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

ILUSAO PRLB

CASPER TE KUBERA

C.A. SANSAO

DENGOSA FIV PRLB

OVACAO DE BRASILIA

TEATRO DA SILVANIA

ARAXA

LACTAÇÃO: 4.360,00 KG

4ª Mãe: EOSINHA DA FLOR

5ª Mãe: VACA SEM NOME

6ª Mãe: CALIFA DA CRUZ

Lote
047



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

GENI FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 26/05/2021 - Rgd: BOTTON GSR0403 - Rgn: GSR0403 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

RAYANA FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

JQR FABULA

EFLALC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

C.A. GURI ST TE

RIPONGA

4^a Mãe: FORTUNA

5^a Mãe: SAKINA 808 GEETA SA

6^a Mãe: SAKINA 567 NIPPUR

**Lote
048**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GLORIA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 11/05/2021 - Rgd: 7171-BU (GC) - Rgn: GSR0397 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET MB85

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

ELBA I FIV JACURUTU

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2

**Lote
049**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

ANTILHA FIV DARLENE BYWAY DE TAIWAN

BEZERRA - Nascto: 09/09/2021 - Rgd: 7200-BU (GC) - Rgn: TWN0013 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

SULLY HART MERIDIAN-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90

SULLY PLANET MANITOBA-ET MB85

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET MB87

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90

REGANCREST BRYNNA-ET EX91

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

ELBA I FIV JACURUTU

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2

**Lote
050**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GABOA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 15/03/2021 - Rgd: 7132-BU (GC) - Rgn: GSR0382 - GIROLANDO 1/2

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86

VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85

PICSTON SHOTTLER-ET - EX96

VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88

DARLENE FIV EMP

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. UACAI JAGUAR

ELBA I FIV JACURUTU

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA

1ª LACTAÇÃO REAL: 17.182,00 KG

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.367,00 KG

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

A2A2

**Lote
051**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**

GAMA FIV GIROLANDO SAO RAFAEL

BEZERRA - Nascto: 01/03/2021 - Rgd: BOTTON GSR0369 - Rgn: GSR0369 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

MELINA FIV DO BASA

RADAR DOS POCOES

DEGAS

EXCELENTE DO BASA

JALAM DA ZEBULANDIA

1^a LACTÇÃO REAL:
10.261,00 KG EM 365 DIAS

C.A. SANSAO

PLANTA TE DA CAL

LACTAÇÃO: 10.281,00 KG

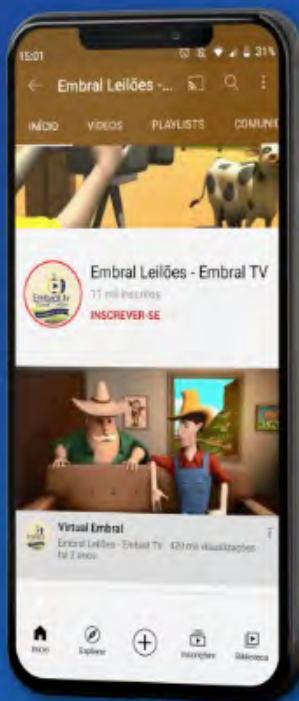
4^a Mãe: FLORADA RAPOSO CAL

LACTAÇÃO: 4.364,00 KG

5^a Mãe: SAMOA CALCIO LANDIA



Inscreva-se em
nossa canal do
youtube!



NOSSO APP

BAIXE AGORA MESMO

NOSSO APP!

NOSSO APP

Siga a Embral nas
redes sociais:



PATROCÍNIO:

